

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANA BEATRIZ LOBO ESMERALDO

FAMÍLIA, ADOLESCÊNCIA E HOMOAFETIVIDADE: como essas relações se estabelecem.

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

ANA BEATRIZ LOBO ESMERALDO

FAMÍLIA, ADOLESCÊNCIA E HOMOAFETIVIDADE: como essas relações se estabelecem.

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Joel Lima Junior

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

ANA BEATRIZ LOBO ESMERALDO

FAMÍLIA, ADOLESCÊNCIA E HOMOAFETIVIDADE: como essas relações se estabelecem.

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 28/06/2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Me. Joel Lima Junior

Membro: Profa. Me. Larissa Maria Linard Ramalho/UNILEÃO

Membro: Profa. Dra. Emilia Suitberta de Oliveira Trigueiro/UNILEÃO

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

FAMÍLIA, ADOLESCÊNCIA E HOMOAFETIVIDADE: como essas relações se estabelecem.

Ana Beatriz Lobo Esmeraldo¹
Joel Lima Júnior²

RESUMO

O presente artigo teve como objetivo geral compreender como as relações familiares se estabelecem diante do desenvolvimento de adolescentes enquanto pessoas homoafetivas, e específicos identificar as principais dificuldades frente a descoberta da homoafetividade nas relações familiares além de verificar as estratégias de enfrentamento para lidar com as dificuldades observadas nas relações familiares a partir da descoberta em relação ao jovem homoafetivo. Para tanto, foi utilizado como método de coleta de dados a pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, com base nos objetivos da pesquisa o estudo foi classificado como descritivo e exploratório. Diante dos dados coletados, constatou-se a influência dos vínculos afetivos e da configuração familiar frente ao desenvolvimento dos jovens, em destaque aos sujeitos homoafetivos que encaram o sofrimento seja ele físico ou psicológico quando submetidos a discriminação dentro do núcleo familiar, principalmente, durante a adolescência que é demarcada por mudanças e inquietações significativas na construção da identidade.

Palavras-chave: Família. Adolescência. Homoafetividade. Relações afetivas. Subjetividade

ABSTRACT

The present article has the general objective of understanding how family relationships are established in the face of the development of adolescents as homoaffective people, and specifically to identify the main difficulties faced with the discovery of homoaffectivity in family relationships, in addition to verifying the coping strategies to deal with the observed difficulties in family relationships from the discovery in relation to the homoaffective young person. For this purpose, qualitative bibliographical research was used as a data collection method. Based on the research objectives, the study was classified as descriptive and exploratory. As a result of the data collected, it has been verified the influence of affective bonds and family configuration on the development of young people, with emphasis on homoaffective subjects who face suffering, whether physical or psychological, when subjected to discrimination within the family nucleus, especially during adolescence. adolescence that is marked by significant changes and concerns in the construction of identity.

Keywords: Family. Adolescence. Homoaffectivity. Affective relationships. Subjectivity.

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: lobo.anabeatriz@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: joellima@leaosampaio.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Na adolescência, por ser uma fase do desenvolvimento onde o sujeito enfrenta decisões importantes para o curso da vida além de demandas e transformações envolvendo aspectos biopsicossociais de forma mais intensa e recorrente do que na fase adulta, o indivíduo pode se deparar com instabilidades, momentos de incertezas e/ou situações conflituosas. Essas circunstâncias são atravessadas pela influência dos contextos sociais, culturais e históricos envolvidos na realidade do jovem, ou seja, é possível observar diferentes processos de desenvolvimento mediante o meio que o indivíduo está inserido, devido ao fato de que cada cultura e tempo histórico estabelecem seus rituais de passagem e normas a serem cumpridas (PALACIOS, 1995).

Para Moreira e Folmer (2011), é nessa fase que o sujeito é atravessado por questões individuais que permeiam o seu subjetivo, em destaque, a sexualidade. Logo, visto a influência da sexualidade na forma como o indivíduo se percebe, entende-se o impacto desse aspecto da vida no viés psíquico humano, ou seja, para que a compreensão de si e de quem se é, faz-se necessário compreender os contextos existenciais na vida do sujeito e suas interseções. À vista disso estão as demandas familiares, estrutura que atua como agente transformador de suma importância na construção de sujeitos éticos e políticos. Logo, as relações de poder existentes no ambiente familiar, não somente na relação parental, são de suma importância para a compreensão das relações e condutas na adolescência já que atuam e interferem de forma direta e indireta no processo de desenvolvimento, sobretudo discutindo o lugar que a família ocupa na configuração social.

O presente trabalho procura compreender a relação entre homoafetividade, relações familiares e a adolescência. Visto que questões situacionais – sejam elas sociais, econômicas ou culturais – associam-se à forma como a subjetividade e personalidade do sujeito são desenvolvidas principalmente na adolescência, onde o indivíduo constrói uma parcela significativa da sua identidade. Ora, o trabalho teve como problemática entender: de que forma as relações familiares influenciam no processo de desenvolvimento de adolescentes enquanto sujeitos homoafetivos?

A temática abordada é de suma importância individual devido a vivência por parte da pesquisadora dentro do ambiente escolar a partir do estágio curricular. Já na vertente social, a pesquisa abordou questões sobre a autoaceitação, autoimagem e adolescência correlacionadas ao contexto biopsicossocial do indivíduo no ambiente familiar, visto que no atual cenário

político e econômico ser homoafetivo representa um movimento de resistência onde o suporte familiar é essencial para preservar a saúde mental dos sujeitos que enfrentam a exclusão e a opressão no que tange ao ambiente social. Já no viés acadêmico, a temática abordada é relevante para que o corpo acadêmico tenha em sua disposição conhecimento científico sobre o assunto, já que as questões voltadas a identificação homoafetiva, interferem também no processo de ensino-aprendizagem e na subjetividade, ou seja, é fundamental para que o sujeito compreenda de que forma suas relações afetivas, principalmente a familiar, influenciam no processo de desenvolvimento e consequentemente em suas relações acadêmicas.

No tocante aos objetivos abordados dentro do estudo, o objetivo geral foi compreender como as relações familiares se estabelecem diante do desenvolvimento de adolescentes enquanto pessoas homoafetivas. No tocante aos objetivos específicos: identificar as principais dificuldades frente a descoberta da homoafetividade nas relações familiares; verificar as estratégias de enfrentamento para lidar com as dificuldades observadas nas relações familiares a partir da descoberta em relação ao jovem homoafetivo.

2. METODOLOGIA

O trabalho em questão abordou objetivos classificados enquanto pesquisa descritiva e exploratória. Logo, de cunho descritivo, uma vez que a pesquisa em questão objetiva descrever sobre o assunto apresentando suas características e conceitos, analisando as relações entre as variáveis. Pode se dizer que o estudo é também exploratório, visto que a pesquisa busca além da descrição a sondagem e investigação de um fato. O estudo é de natureza básica cujos procedimentos de coleta de dados embasaram-se na pesquisa bibliográfica narrativa, de cunho qualitativo (GIL, 2002).

Para a realização da pesquisa de dados foram coletados artigos e livros por meio de plataformas de pesquisa científica, sendo esses o Google Acadêmico e o Scielo, através de descritores como: Homoafetividade; Família; Adolescência; Família e Homoafetividade; Homoafetividade e Adolescência e Adolescência e Família, mediante um intervalo de tempo estabelecido. A coleta priorizou os últimos cinco anos, o que não anula a utilização de artigos e livros com data de publicação a mais de cinco anos, contanto que seja relevante ao artigo. Dentre os critérios de inclusão do estudo estão aqueles artigos e livros voltados à temática abordada, bem como a utilização de banco de dados significativos.

3. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA INSTITUIÇÃO FAMILIAR

O conceito de família e sua configuração sofreram modificações no decorrer do tempo, diante das diferentes compreensões que a instituição familiar assume em cada época. Segundo Engels (1984 apud AZEREDO, 2020, p. 61) “a origem etimológica da palavra família, vem do latim *famulus*, quer dizer escravo doméstico, representando um conjunto dos escravos pertencentes e dependentes de um chefe ou senhor”. A partir dessa definição, observa-se como as relações afetivas entre os sujeitos se estabeleciam e a relação de poder existente entre eles. Para Lisbôa (2019), é dentro desse modelo de relação, que se dá a relação desigual dos sujeitos, onde a divisão sexual do trabalho se estabelece impondo papéis de gênero, construindo uma noção de poder existente até a atualidade.

Segundo Ariès (1981), existem mudanças na instituição familiar desde a Idade Média até a modernidade, entre elas se destaca a estrutura familiar nuclear burguesa, que surge a partir de mudanças psicossociais no interior da família pautando valores e costumes diferentes daqueles antes discutidos dentro das famílias feudais, ou seja, o pensamento agora é voltado para o capital e o investimento na criança, principalmente na instituição escolar, e não mais em tradições ou linhagens, por mais que a visão do homem enquanto provedor do lar ainda fosse presente.

Segundo a Constituição Federal de 1988 Art. 1º “É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família.” (BRASIL, 1988). Entretanto, levando em consideração o desenvolvimento humano e sua pluralidade, não tardou para que a visão de família presente na Constituição Federal fosse questionada. Para Vilasboas (2020) a compreensão atual sobre o núcleo familiar não seria mais calcada no vínculo biológico e sim no vínculo afetivo, no qual a relação entre os sujeitos seja baseada na construção de um elo afetivo sem necessariamente envolver laço sanguíneo e/ou residencial. Como pode ser observado na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 “II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;” (BRASIL, 2006, p.16)

Logo, percebe-se que a discussão sobre o conceito de família engloba além do tempo histórico, também noções socioeconômicas, políticas e culturais. Segundo Piato (2013) foi a partir do século XVI que questões voltadas a noção de família como a conveniência financeira (como dotes e casamentos arranjados) se iniciaram, assim como convicções religiosas que acreditavam no núcleo familiar apenas como o matrimônio entre o homem e a mulher e os

descendentes dessa união, como também a relação patriarcal na qual apenas o sujeito do gênero masculino era provedor financeiro de uma família. Para Soares (2021, p.9):

A partir do século XIX, com a modernidade, vieram também as grandes mudanças na relação conjugal. Surge a ideologia de que a união do casal deveria acontecer devido ao amor e a felicidade existente entre os dois. Assim, o amor se tornou fundamental para sustentar a relação. [...] Outro fator de enfraquecimento das amarras do modelo familiar tradicional, está ligado ao movimento social de reconhecimento das uniões homossexuais. Este movimento apresenta implicações jurídicas quanto a organização e formalização da estrutura familiar

Portanto, no contexto atual é possível se pensar na família enquanto mediadora na construção de sujeitos, é dentro do núcleo familiar que o indivíduo tem seu primeiro contato com o outro e é também nesse espaço que as noções culturais, políticas e econômicas são introduzidas. As instituições familiares englobam crenças e valores que influenciam no processo de desenvolvimento do sujeito, exercendo papéis que se perpassam ao ciclo familiar, na atualidade a pluralidade dessas organizações torna cada grupo familiar único e singular (DA COSTA, 2019).

Ao decorrer do tempo histórico o conceito de família evolui, junto a modernização da sociedade e suas construções atuais do núcleo familiar. Para Prado (1991, p. 29) “uma família é não só um tecido fundamental de relações, mas, também, um conjunto de papéis socialmente definidos”. Logo, para que se possa definir quais os modelos de família existentes na sociedade, deve-se compreender o contexto histórico, político e social, assim como a subjetividade do sujeito e seus costumes, devido a essas distinções existem diversos tipos de instituições familiares.

De acordo com Vilasboas (2020) são possíveis elencar sete tipos de família na atualidade, a primeira delas seria a família **matrimonial**, núcleo familiar existente desde a antiguidade moldado na união de duas pessoas a partir do casamento, na sociedade moderna mesmo a família tradicional passou por transformações como a possibilidade do divórcio, da participação do homem na criação dos filhos e nas atividades domésticas, assim como o papel da mulher enquanto chefe de família e sua inserção no mercado de trabalho.

Outra composição familiar trazida pela autora é a de família **homoafetiva** onde duas pessoas do mesmo sexo podem constituir uma família seja ela composta por filhos adotivos ou biológicos. Segundo a Constituição Federal (1988 *apud* VILASBOAS, 2020, p.9) “Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.” o que para a autora seria a definição de família **monoparental** sendo necessário apenas um genitor e seus descendentes para a construção de uma família. Já outros dois modelos

presentes na atualidade e discutidos pela autora são os de famílias **anaparental** e **pluriparental**, as definições são, consecutivamente, o reconhecimento de família como parentes (não sendo pais/filhos), ou mesmo de não parentes, que convivem na mesma residência com o intuito comum de constituírem uma família e as famílias reconstituídas ou recompostas o que pode ser compreendido como a junção de um relacionamento amoroso atual aos frutos de outros relacionamentos. Ainda para Vilasboas (2020, p. 9) outro conceito de família como a **paralela** se definiria por: “aquela derivada de duas relações concomitantes” e, por fim, a autora aborda a família **eudemonista** que estaria voltado para a visão moderno da instituição familiar, ou seja, baseada no afeto e respeito existindo ou não um vínculo biológico.

Para Medeiros (2020, p.546):

a família corresponde a uma estrutura fundamental que molda o desenvolvimento psíquico da criança, pois, neste ambiente familiar ocorrem as trocas afetivas e emocionais que, de certa forma, organizam seu desenvolvimento psicossocial, permitindo-lhe repetir a primeira experiência de satisfação internalizada com o primeiro vínculo da infância. A complexidade das relações familiares vai, então, influenciar suas capacidades cognitivas, linguísticas e afetivas, seus processos de autonomia, de socialização, e de construção de valores. Assim, a visão que a criança adquire de si mesma e do outro será constituída a partir do sistema familiar do qual ela faz parte.

Logo, compreende-se a importância da existência de vínculos afetivos fortificados para o desenvolvimento psíquico dos sujeitos, ou seja, os membros de uma família atuam enquanto atores sociais que mediam o contato dos sujeitos para com o âmbito social, uma vez que, o processo de desenvolvimento emocional, envolve tanto a hereditariedade como o ambiente no qual o sujeito foi criado, que pode apoiar, falhar ou traumatizar. É por meio dessa relação, que desde o nascimento até a finitude os seres humanos são atravessados por valores e costumes introduzidos pelo núcleo familiar e as consequências desses vínculos perpassam por diversas esferas do cotidiano (OLIC,2019).

4. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA ADOLESCÊNCIA

A adolescência é um momento crucial para o desenvolvimento do sujeito, é nessa etapa da vida que o indivíduo enfrenta demandas biológicas, psicológicas, sociais e culturais relevante para sua construção, é na transição entre a infância e a fase adulta que os sujeitos são marcados por inquietações substanciais que desencadeiam uma maior autonomia (BECKER,1997). Para Griffa e Moreno (2004, p. 10 e 11):

A palavra "puberdade" deriva do latim *pubertate*, isto é, "idade viril", e do verbo *pubescere*, que significa "cobrir-se de pêlos na região púbica". Por isso, a palavra "puberdade" é usada, em geral, para assinalar o início da adolescência, referindo-se especificamente às mudanças corporais. "Adolescência" vem de *adolescentia*, que significa período de crescer, de desenvolver-se. Está implícito no significado que é um período conflitivo ou de crise, um processo de mudança.

Embora os dois processos tenham relação, não se pode relacionar um ao outro, uma vez que a adolescência não decorre diretamente da puberdade. Ainda para Moragas (1970 *apud* GRIFFA; MORENO 2004) o adolescente é atravessado por mudanças significativas como a puberdade, esse fenômeno ocorrendo ou não, não significa que a adolescência deixará de se manifestar no sujeito. É na adolescência que o indivíduo desenvolve o pensamento crítico e constrói estratégias para enfrentar o mundo social sem a mediação do núcleo familiar, entretanto, o ser adolescente é subjetivo e requer um olhar atento à garantia de direitos (BARBOSA, 2021).

Para Palácios (1995, p. 264) " os filósofos gregos da Antiguidade, como depois os pensadores e escritores posteriores [...] que se caracterizavam por serem aqueles em que as crianças começam a se tornar indisciplinadas, a questionar a autoridade dos pais, a ter desejos sexuais, etc.[...] entre os treze e os vinte anos." Essa definição de adolescência é antiga e estabelecida em uma época na qual as crianças e os adolescentes não tinham seus direitos garantidos e o trabalho infantil era uma realidade eminente.

Na atualidade, existem dois principais conceitos que delimitam o que seria a adolescência, a Organização Mundial de Saúde (OMS) define a adolescência como "o período entre 10 a 19 anos, uma fase do desenvolvimento caracterizada por uma série de mudanças, físicas, mentais e sociais que culminarão com as características próprias de um adulto", já para o Estatuto da criança e do adolescente (ECA) adolescente é aquele entre 12 e 18 anos de idade. De acordo com o Art. 15º do Estatuto da Criança e do Adolescente "A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis." (BRASIL, 1990, [s.p.]).

Entretanto, no contexto histórico atual, devido a escassez de políticas públicas, da marginalização, da pobreza, das desigualdades sociais e da precariedade na garantia aos direitos humanos, a vida digna ao sujeito tem sido negligenciada. Em decorrência desse cenário, essa realidade se reflete no direito da criança e do adolescente e, conseqüentemente, interfere no desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo, causando prejuízos na interação social, no aprendizado e no desenvolvimento neurológico e físico da criança e do adolescente, em

destaque a esse contexto existe ainda a prática de violência física e psicológica assim como a exploração sexual, especialmente quando essas crianças e adolescentes são de classes minoritárias (DE SOUZA, 2019).

Segundo Saffioti (1997 apud TEODORO 2022, p. 1590)

[..] ao tomarmos a organização social por meio da interação das gramáticas de regulação social, [...] a menina negra estaria no grau mais elevado de vulnerabilidade social, por ser a última nessa escala de poder, ou seja, ao poder relativo ao gênero, à raça/etnia, à classe social e à idade. Para ela, são as crianças do sexo feminino, negras e economicamente desfavorecidas que lideram o ranking das violações sexuais, ou seja, quando os dados são analisados de forma interseccional, a questão racial no fenômeno da violência sexual infantil emerge de forma incontestável. Portanto, é possível perceber que o machismo, o racismo, a desigualdade social e o adultocentrismo – masculino - sustentam as violências sexuais na infância, dando-lhe um determinado corpo. O abuso sexual está perpassado por esses fenômenos, sendo impossível desassociá-lo desse repertório.

Logo, destaca-se o recorte de raça e gênero quando se fala da criança e, por conseguinte, do adolescente que diante de uma sociedade como a do século XXI, repleta de estigmas, enfrenta a violação de seus direitos assim como a violação de seu corpo, o que acarreta consequências à dignidade enquanto sujeito detentor de direitos e deveres. Segundo Lewandowski (2021, p. 2) “Uma revisão com estudos de 96 países estimou que até 1 bilhão de crianças de 2 a 17 anos tenham sofrido algum tipo de violência (negligência, violência física, sexual ou psicológica) em 2014, destas, 100 milhões na América Latina.” o autor também afirma ser este um problema social e de saúde público no mundo. As sequelas psicológicas de uma violência são marcas levadas até a vida adulta, desde a infância até a adolescência.

Em destaque, uma variável relevante seria a violência sexual à criança e ao adolescente. Em que se faz importante ressaltar as consequências psicológicas, cognitivas e emocionais, uma vez que indivíduos alvos de violência sexual ainda no processo de desenvolvimento são sujeitos a desenvolver quadros de depressão, ansiedade, déficit de atenção e outras psicopatologias graves prejudicando a evolução psicológica, social e afetiva da vítima, podendo se manifestar em qualquer fase da vida. O autor também destaca a ausência de autonomia do sujeito como um dos efeitos do abuso, assim como a tendência à prostituição. Outro fator crucial para o desenvolvimento do sujeito e que influencia na sua autopercepção é o ambiente e a família na qual foi criado sendo estes significativos na construção subjetiva e influentes em como o sujeito lida com as demandas psicossociais (DE AGUIAR, 2020).

5. BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DA HOMOAFETIVIDADE

A homossexualidade sempre esteve presente na história da humanidade, em todas as épocas, raças e classes sociais. Nas civilizações antigas, como na Grécia e no Império Romano, a homossexualidade era tratada com normalidade, chegando a representar a evolução da sexualidade, pois para eles a mulher não possuía capacidade intelectual compatível para conviver com um homem, resultando na união afetiva entre homens, enquanto as mulheres que eram rejeitadas por eles buscavam prazer com outras mulheres como uma fuga da realidade. Entre os homens da Grécia, a homossexualidade era considerada não só como uma necessidade natural, mas como um privilégio aos então nascidos assim, visto que a heterossexualidade era vista apenas para procriação, diferente da homossexualidade, que era considerada como a melhor forma de inspiração, abrangendo os encantos e magias da paixão (IOTTI, 2021).

Ainda na Grécia, a homossexualidade era não só normalizada como incentivada entre os soldados das forças militares, pois entendiam que lutariam mais bravamente ao defender o seu amado. Logo, com esses conceitos atribuídos aos homossexuais, forma-se a distinção entre os homossexuais gregos e romanos, onde os gregos podem se relacionar com qualquer indivíduo e os romanos que associavam as relações ao poder de dominação poderiam apenas se relacionar com escravos. Sendo assim, a passividade, termo já usado na Grécia, era compreendida como submissão do sujeito, imposta a jovens, mulheres e escravos (MOREIRA, 2008).

Segundo Dieter (2012), no Império Romano, mesmo a questão sendo tratada com naturalidade, recebia o termo sodomia para identificar os relacionamentos entre homossexuais, termo esse de origem bíblica usado para definir perversões sexuais. O preconceito se iniciava direcionado ao indivíduo passivo da relação, aos quais eram inferiorizados, tratados como fracos e impotentes politicamente (lugar destinado socialmente aos escravos e mulheres).

Para Vecchiatti (2008, p. 43)

Com a conquista da Grécia Antiga pelo Império Romano e a formação da cultura helênica, passou este último a ter suavizada aquela ideia de virilidade baseada na dominação, tornando-se prática comum (embora legalmente vedada) o amor por rapazes baseados na corte, na conquista dos tempos da Grécia Clássica. O desprezo mantinha-se, tal como nesta, apenas com relação ao homem adulto que permanecesse como passivo na relação sexual: novamente, não se condenava o amor masculino, apenas a sexualidade passiva.

Ora, ao remeter-se à homossexualidade na Antiguidade, compreende-se como o machismo enraizado interfere no conhecimento sobre as relações afetivas entre mulheres, que assim como a masculina, já existiam. Em razão de mulheres serem vistas como sujeitos que tinham a vida sexual ignorada, situação essa não tão distante da atualidade. Ainda para

Vecchiatti (2008, p.44), “o machismo é a origem remota da homofobia”, ou seja, assim como as relações de poder e a concepção de passividade trazida pelos Gregos, o machismo é, também, um pilar para constituição de um conceito de mulher, em destaque a mulher homoafetiva como indivíduo submisso ao homem, em que inclusive sua sexualidade era vinculada à presença de uma figura masculina.

Ao pontuar sobre as instituições religiosas é importante entender sobre sua importância na cronologia da história da humanidade, assim como quais são suas pressuposições sobre a orientação sexual do indivíduo. Devido ao papel que as instituições religiosas ocupam na sociedade, sendo este um papel de poder diante da influência religiosa no âmbito cultural, expresso em formas simbólicas que mediante o comunicar e o desenvolver do conhecimento do homem a respeito de suas atividades em relação à vida (BRANDÃO, 2017).

Para Tiradantes (2020, p.3):

[...] Dentro da perspectiva cristã, sustenta-se o dogma de que as relações sexuais tem permissibilidade para ocorrer unicamente dentro do leito conjugal heterossexual viabilizando a procriação da espécie. Relações paralelas, ou para além da realidade matrimonial heterossexual, teoricamente, não tinham o aval da igreja tampouco proteção legal.

A partir da religião judaica iniciou-se um pensamento de que o ato sexual seria voltado apenas a procriação, se contrapondo a libertinagem sexual trazida na Antiguidade, sendo as relações extramatrimoniais vistas como depravação dos sujeitos, sejam estes heterossexuais ou homossexuais. Entretanto, a partir dessa concepção de que a pessoa homoafetiva não pode procriar e dos dogmas trazidos pelo Cristianismo, houve a condenação das relações homoafetivas que se perpetuou até a atualidade.

5.1. A Homoafetividade na Atualidade

Adentrando ao percurso histórico atual da homoafetividade é válido pontuar o fato de que o termo “homoafetividade” significa um avanço para o percurso de vida do sujeito homoafetivo. Uma vez que, foi no século XIX, que a terminologia “homossexual” surgiu, através do médico Karoly Maria Benkert com o intuito de afirmar a relação amorosa entre homens homossexuais. (CABRAL, 2019). Já na maior parte do século XX o termo “homossexualismo” foi usado para taxar aqueles que tinham uma orientação diferente da heterossexualidade, sendo essa nomenclatura remetente a uma síndrome ou doença (CECCARELLI, 2008). Somente no

início da década de 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou o termo da lista de doenças ou problemas relacionados à saúde.

Ainda no século XX, em um contexto global, a população homoafetiva enfrentava situações de extrema vulnerabilidade e violência, ferindo seus direitos humanos. Entre esses cenários, no início do século, encontra-se o contexto da segunda guerra, em destaque o Holocausto, episódio trágico envolvendo indivíduos vistos como “impuros”, entre eles os homossexuais que foram assassinados nos campos de concentração nazistas (ao lado de judeus e ciganos), a estrutura do regime através de ações discriminatórias e condutas desumanas deixou marcas na história da humanidade (SOARES, 2020). Ainda para Soares (2020, p.4) “Foi após o nazismo, que a temática da proteção internacional sobre os Direitos Humanos se desenvolveu. Não obstante, pouco se conhece sobre os horrores cometidos contra um grupo minoritário, os homossexuais, perseguidos por esse sistema repressivo”.

Já no continente africano, algumas décadas após o fim da Segunda Guerra Mundial, ocorreu às independências de países africanos entre alguns desses países as leis colonialistas impostas, foram mantidas. Logo, a compreensão africana da homossexualidade bebia do berço europeu e de suas crenças homofóbicas e racistas em que o ser homoafetivo era visto como “pervertido” e “primitivo” (LANGA, 2018). Para De Melo (2022, p.139) ainda no mesmo viés do entendimento africano sobre a homoafetividade, a relação entre sujeitos do mesmo sexo era vista como: “unnatural (contra a natureza) e un-African, ou seja, um produto da colonização ocidental (no caso de países de língua inglesa, britânica)”, a criminalização da homossexualidade na África obteve grande proporção em todo o continente, sendo o processo de descriminalização em alguns desses países ocorrendo apenas no século XXI após anos de violências físicas, psicológicas, econômicas e sociais, a partir de lutas por direitos e dignidade humana.

No fim do século XX, em meados da década de 80, uma pandemia assombrava o mundo, em evidência a população homoafetiva que ainda na atualidade o estigma voltado a AIDS é presente, onde a concepção de “libertinagem” é atribuída a homens homossexuais, a doença assim como o preconceito matou milhões de pessoas em todo o mundo. Nessa época, os meios de comunicação detinham de forte influência sob a visão da sociedade perante a doença e reforçava a ideia de anormalidade e de transmissores da doença aos homossexuais. Nos Estados Unidos um caso marcante foi o caso do bar Stonewall Inn, em Nova York, que obteve repercussão mundial ao travar uma “guerra” entre heterossexuais e homossexuais, onde o grupo

minoritário buscava por direitos em termos de cidadania e da ocupação do espaço público (BRITO, 2018).

Segundo Bortoletto (2019), no Brasil foi em 1995 que a primeira organização criada para defender os direitos dos sujeitos que não se identificavam enquanto heterossexuais expressando suas variadas expressões da homossexualidade, seria essa comunidade nomeada inicialmente como a ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais), ao decorrer do tempo a sigla variou entre GLS (Gays, Lésbicas e simpatizantes) LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais) LGBTQIA+(Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer, Interssexual, Assexuais e mais), entre outras até a versão mais atual que seria a LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Queer/Questionando, Interssexual, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Panssexual/Polissexual, Não-binárias e mais), tal variação se dá devido a forma como a identidade da comunidade se constrói e é consequência da evolução da luta do movimento pela inclusão “Se antes o movimento se resumia com a sigla GLS (gays, lésbicas e simpatizantes) [...] hoje propõe como principal ideologia a inclusão de todas as sexualidades tidas como diferentes do padrão heterossexual cisgênera.” (BORTOLETTO, 2019, p. 9)

Para De Oliveira (2021, p. 50129) a ideia de relacionamento afetivo entre sujeitos homossexuais na época era de que: “Todos se relacionam na busca pelo sexo, não são capazes de manter relações duradouras e baseadas também no afeto. Não há envolvimento. É o que permeia essa representação social.” Ou seja, nesse contexto em que homossexualidade e doença estão atrelados, a sociedade passa a ver o sujeito homossexual como não afetivo buscando sempre o prazer e novamente marginalizando, discriminando e perseguindo essa parcela da população que mesmo após décadas ainda não é vista como sujeitos dignos de amor e direitos que por lei são livres para constituir famílias, mas que na realidade o simples afeto público pode levar a morte.

Para Coutinho (2015), no decorrer do processo de construção do sujeito a homossexualidade não é vista como modelo dentro dos padrões e preceitos estabelecidos pelo imaginário ocidental. Logo, a utilização do termo “homoafetividade” advém da necessidade de garantir que a afetividade seja associada a homossexualidade e assim, além de proporcionar a população homoafetiva um sentimento de pertencimento, também atua com o propósito de inserir a visibilidade e representatividade na lógica estruturante heteronormativa.

6. CONFLITOS DAS TRÊS INSTÂNCIAS

Considerando a relação familiar como base para o desenvolvimento do sujeito e reflexo nas suas interações sociais diante do coletivo, destaca-se a intervenção da instituição familiar na construção da identidade do indivíduo, principalmente, em uma fase de mudanças e inquietações como a adolescência. Segundo o Art.7 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948, p.1) “Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.”. Entretanto, a cultura social resiste e faz predominar a repressão, o exercício de princípios tradicionais no sentido familiar e das relações sociais. Nesse viés, diante de uma cultura homofóbica e heterocêntrica, quando se faz o recorte voltado a orientação sexual dentro do núcleo familiar, partindo da “escolha” do objeto de desejo de um sujeito, existe um impacto na dinâmica familiar e na sua relação interpessoal (FRANÇA, 2009).

Ainda para França (2009, p. 25 e 26)

O processo de revelação da homossexualidade de um filho ocorre de acordo com o grau de proximidade emocional que o indivíduo tem com os membros da família, eventualmente de acordo com o grau de dependência do filho com relação à aprovação dos pais. [...] De forma geral, é importante para os próprios gays e lésbicas que possam assumir sua orientação homossexual perante seus familiares; o processo de diferenciação do self pressupõe ser essencial não esconder um “segredo” deste porte da família de origem. Sentir-se amado, aceito e reconhecido pela família é um requisito básico para o bem-estar emocional.

Logo, o vínculo afetivo e o diálogo construído dentro da relação familiar durante o desenvolvimento do sujeito, são essenciais para compreender de que forma o núcleo familiar irá receber a sexualidade do indivíduo. Segundo Furlanetto, Marin e Gonçalves (2019) a comunicação entre família e adolescente enfrenta dificuldades no que tange a discussão sobre a sexualidade, principalmente, quando o assunto envolve não somente o sexo, mas também a orientação sexual. Para os autores, o tópico traz aos pais uma sensação de constrangimento e a dificuldade na abordagem, que podem ter surgido de vivências pessoais de repreensão.

Segundo Costenaro (2020), a partir de uma pesquisa com um grupo de adolescentes homossexuais com idades entre 15 e 19 anos, os participantes relatam ter sofrido violência, física e emocional, na maior parte da vida, especialmente no âmbito social e familiar. Ainda para Costenaro (2020, p. 100551) “Também se salienta a dificuldade de diálogo familiar em relação à homossexualidade, sendo justificado pelo medo da reação dos familiares, preconceito e por sofrerem agressões de todos os tipos”. Levando em consideração que a sexualidade é

componente da identidade dos indivíduos, é impreterível o sofrimento dos sujeitos homoafetivos que escondem sua sexualidade por medo, repressão ou violência.

A ideia de pecado voltado a sexualidade é antiga e tem raízes nas instituições religiosas ligadas a concepções de poder e controle social, esses ideais ainda refletem na sociedade atual que colidem com valores morais, ocasionando em algumas situações conflitos internos de acordo com seus princípios, se cristalizando dentro das instituições familiares, que nem sempre promovem um lugar de escuta e acolhimento as demandas do jovem, prejudicando assim a relação e trazendo desafios e prejuízos a vida do adolescente perpassando a vida adulta. (DE SOUZA e MILANI, 2020).

Para Santos (2020), a homossexualidade é vista pelas instituições religiosas como um ato pecaminoso e impuro tendo como base o modelo heteronormativo, assim como o papel da família como instituição de poder influente na visão de mundo do sujeito e os impactos da intervenção opressoras da individualidade. Ainda para Santos (2020, p. 5) "Estimula-se a opressão dos jovens homossexuais masculinos no núcleo familiar, apoiando-se em preceitos religiosos e heteronormativos, como forma de 'proteção' para evitar a homofobia". Partindo da visão de proteção, que na realidade age como dispositivo disciplinador, a família manifesta suas vontades e desejos em detrimento daquilo que o adolescente traz como demanda, reproduzindo atitudes que culminam no isolamento social, a baixa autoestima, sintomas depressivos e ansiosos, assim como o risco de suicídios entre os jovens homoafetivos.

De acordo com Perucchi, Brandão e Vieira (2014 apud BARROS; COELHO 2021, p. 32)

A concepção de família na sociedade é tida como um grupo de pessoas ligadas por laços sanguíneos, sendo composta por um casal heterossexual e seus filhos e que, comumente, dividem o mesmo teto, sendo um contexto de trocas de compartilhamentos, solidariedade, amor, respeito mútuo, agregação dos indivíduos, dentre outras características que estruturam as crenças e costumes de cada núcleo familiar [...] observa-se que a imagem da família é tida socialmente como um lugar de agregação, trocas de afetos e companheirismo. Contudo, essas características não são encontradas, ou melhor, não são transmitidas para membros que se reconhecem como homossexuais, pois, por não se enquadrarem no ideal estabelecido pela sociedade, não recebem a mesma atenção e cuidado que os demais membros que seguem o modelo hegemônico, fazendo com que a permanência no "armário" seja prolongada, a fim de não perder os vínculos com aquela instituição que, desde o nascimento, foi ensinado que deve ser amada, valorizada e respeitada acima de tudo.

Em busca de acolhimento e aceitação o sujeito homoafetivo, procura por uma rede de apoio em outras instituições como na comunidade LGBTQIAPN+ enquanto forma de identificação, buscando novos valores e normas entre elas o significado de família, uma vez

que diante do preconceito e da discriminação muitos não conseguem criar laços afetivos fortificados com a família biológica, o pertencimento a grupos sociais de apoio pode ser fator protetivo e uma estratégia de enfrentamento as consequências da solidão advinda da não aceitação por parte do núcleo familiar (LEITE, 2022).

Segundo Rezende (2017), no século XIX, no Brasil, surgiam os primeiros manicômios, locais destinados a isolar os indivíduos considerados “anormais” pela sociedade, entre eles homossexuais, que por muitos anos lutam contra estigmas e o preconceito voltado a saúde mental e física, uma vez que dentro desses espaços os sujeitos eram submetidos a uma realidade desumana, sob péssimas condições de vida e sem acesso a direitos básicos. Em maioria, esses indivíduos não possuíam sequer um laudo psiquiátrico que “justificasse” sua presença nessas instituições devido as práticas manicomiais higienistas da época que entendiam tais práticas como forma de limpeza e administração das cidades. Todavia, mesmo com a implementação de leis como a Lei 10.216 de 2001 que “dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”, a perseguição persiste, assim como o ideal de cura, principalmente no campo religioso (BRASIL, 2001).

No viés psicológico, o sujeito homoafetivo que enfrenta dificuldades na instituição familiar em destaque na adolescência, é atravessado por imposições e repressões sociais que influenciam no sofrimento psicológico. É papel do profissional de psicologia auxiliar o sujeito na construção de novos sentidos, evitar a patologização e assegurar a garantia dos direitos humanos, proporcionando qualidade de vida a esses indivíduos. Tratar da diversidade sexual é auxiliar para a dissolução da discriminação e possibilitar uma discussão ético política quanto as possibilidades da atuação psicológica no atendimento ao público LGBTQIAPN+ (DA SILVA; DE LUIZ, 2021).

Segundo a Organização das Nações Unidas (2017 apud UCHÔA, 2018, p.6) “a população LGBTI+ é vítima de discriminação e violência constantes, sendo que os abusos e pressões psicológicas sofridas por estes desde a infância podem influenciar na ocorrência do suicídio.” Isso inclui a ideação - pensamentos suicidas e o planejamento - e o ato propriamente dito. Dentro dessa perspectiva e correlacionando com a atuação do profissional de psicologia é possível compreender a importância desta na atuação junto ao sujeito homoafetivo, tendo como base o código de ética profissional do psicólogo. A conduta do profissional de psicologia deve ter como pilar o manejo adequado em detrimento do sofrimento humano, sendo a formação no tocante à diversidade de gênero, dignidade humana, ética e posicionamento biopsicossocial fundamentais para a condução do processo terapêutico (TANIZAKA, 2019).

Uma comissão do Conselho Federal de Psicologia (CFP) somente em 2011 passa a compor o quadro de colaboradores junto a comunidade LGBT para assim pensarem em políticas voltadas aos direitos humanos. Ainda para Da Silva e De Luiz (2021, p. 6) é baseado nesse debate que “Pautados pelo compromisso ético da atuação profissional o psicólogo tem se envolvido cada vez mais na luta pela igualdade de direitos e movimentos sociais, visando sempre o bem-estar psicológico e social dos indivíduos”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desse estudo observou-se as instituições familiares, como a primeira experiência de socialização detendo de valores e normas sociais enraizados, sendo este núcleo um pilar essencial na construção de sujeitos e consequentemente influente no processo de desenvolvimento de adolescentes enquanto sujeitos homoafetivos. Compreender-se como indivíduo homoafetivo dentro de uma sociedade homofóbica que persegue e discrimina sujeitos que fogem a norma heteronormativa causando sofrimento, principalmente, aqueles sem o suporte familiar. A interligação entre essas três instâncias é a base desse estudo, discuti-los evidencia seus conflitos e sua complexidade.

Ao longo do artigo, por meio de uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, foi através da coleta de livros e artigos em plataformas de pesquisa científica que se tornou possível verificar as dificuldades frente a descoberta da homoafetividade nas relações familiares, assim como verificar as estratégias de enfrentamento para lidar com essas dificuldades observadas nas relações familiares a partir da descoberta acerca do jovem homoafetivo.

Logo, esse estudo procurou compreender como as relações familiares se estabelecem diante do desenvolvimento de adolescentes enquanto pessoas homoafetivas. Entretanto, sugeriram dificuldades e limitações diante da escassez de literaturas voltadas ao tema. Utilizou-se de ferramentas de pesquisa voltadas aos subtópicos apresentados para melhor decorrer sobre a temática, assim, dentro do corpo do texto foi discutido sobre as relações familiares e seus diferentes conceitos e vínculos afetivos, sobre as instituições religiosas, sobre a definição de adolescência e suas nuances, assim como a visão da homoafetividade no decorrer do percurso histórico.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2a ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEREDO, Christiane Torres de. O conceito de família: origem e evolução. **Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)**, 2020.

BARBOSA-SILVA, Larissa; PEREIRA, Álvaro; ALVES, Francisco Adelson. Reflexões sobre os conceitos de adolescência e juventude: uma revisão integrativa. **Revista Prática Docente**, v. 6, n. 1, p. e026-e026, 2021.

BARROS, João Henrique Oliveira; COELHO, Gilson Gomes. Sobre (Vivências) Homossexuais E O Embate Familiar. **Revista Farol**, v. 12, n. 12, p. 23-40, 2021.

BECKER, Daniel. **O que é adolescência**. 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

BORTOLETTO, Guilherme Engelman. LGBTQIA+: identidade e alteridade na comunidade. **São Paulo: USP**, 2019.

BRANDÃO, Viviane Bernadeth Gandra; NOGUEIRA, Miguel Gonçalves; ALMEIDA, Fabílice Jaqueira. Homoafetividade e Religião: o direito à diversidade cultural. **Humanidades**, v. 6, n. 1, p. 1-17, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf Acesso em: 17 de maio 2023.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm Acesso em: 24 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. ano 1990, disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB> Acesso em: 31 de maio de 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Lei nº 10.216, Lei da Reforma Psiquiátrica de 06 de abril de 2001. **Diário Oficial da União**. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2010.216-2001?OpenDocument Acesso em: 09 de junho de 2023.

BRITO, Fábio Leonardo Castelo Branco; DE MOURA ROSA, Johnny. “OS LEPROSOS DOS ANOS 80”, “CÂNCER GAY”, “CASTIGO DE DEUS”: Homossexualidade, AIDS e capturas sociais no Brasil dos anos 1980 e 1990. **Revista Observatório**, v. 4, n. 1, p. 751-778, 2018.

CABRAL, Luiguy Kennedy Silva; DOS ANJOS, José Humberto Rodrigues. a homossexualidade na escola: uma proposta de trabalho com o livro meus dois pais de Walcyr carraço. In: **Anais Colóquio Estadual de Pesquisa Multidisciplinar (ISSN-2527-2500) & Congresso Nacional de Pesquisa Multidisciplinar**. 2019.

CECCARELLI, Paulo Roberto. A invenção da homossexualidade. **Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 2, n. 02, 2008.

COUTINHO FILHO, Ricardo Andrade. O lugar do afeto na produção do “homoafetivo”: sobre aproximações ao familismo e à aceitabilidade moral. **Revista Ártemis**, v. 19, 2015.

COSTENARO, Regina Gema Santini et al. Educação Sexual Com Adolescentes: promovendo saúde e socializando boas práticas sociais e familiares. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 12, p. 100544-100560, 2020.

DA COSTA, Karina Afonso; LAPORT, Tamires Jordão. Família e sociedade: uma análise sobre o processo do desenvolvimento humano. **Revista Mosaico**, v. 10, n. 1, 2019.

DA SILVA ALBERTON, Giuliana Victória; DE LUIZ, George Moraes. **PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO**. TCC (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Psicologia, Centro Universitário de Várzea Grande. Mato Grosso, p.18, 2021.

DE AGUIAR, Emanuela Varela; FERREIRA, Caroline Araújo Lemos. VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS, COGNITIVAS E EMOCIONAIS: revisão integrativa de literatura. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 6, n. 2, p. 80-96, 2020.

DE ANTONIO, Ana Claudia; BORNSCHEIN, Me Fred R. HOMOSSEXUALIDADE: UMA PERSPECTIVA CRISTÃ.

DE MELO JUNIOR, Orison Marden Bandeira; PINHEIRO, Vanessa Neves Riambau. Queer Africa: a literatura como arte de resistência. **Revista Letras Raras**, v. 11, n. 4, p. 135-159/Eng. 136-157, 2022.

DE OLIVEIRA LOPES, Pablo. HIV e AIDS, passado e presente: os gays como representação social da doença. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 5, p. 50122-50134, 2021.

DE REZENDE FERREIRA, Sara Ingrid et al. QUAL A SUA LUTA? MOSTRA DE FOTOS SOBRE A LUTA ANTIMANICOMIAL E A HOMOFOBIA. In: 13º Congresso Internacional Rede Unida. 2017.

DE SOUZA, aline patrícia; MILANI, débora raquel da costa. Como pais lidam frente à necessidade de orientação sobre sexualidade nas escolas. **Da educação básica ao ensino superior: Os desafios dos docentes no século XXI**, p. 74, 2020.

DE SOUZA, Ismael Francisco; SERAFIM, Renata Nápoli Vieira. Os direitos humanos da criança: análise das recomendações do Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, v. 20, n. 1, p. 191-218, 2019.

DIETER, Cristina Ternes. As raízes históricas da homossexualidade, os avanços no campo jurídico e o prisma constitucional. **IBDFAM**, 2012.

FRANÇA, Maria Regina Castanho. Famílias homoafetivas. **Revista Brasileira de Psicodrama**, v. 17, n. 1, p. 21-33, 2009.

FURLANETTO, Milene Fontana; MARIN, Angela Helena; GONÇALVES, Tonantzin Ribeiro. Acesso e qualidade da informação recebida sobre sexo e sexualidade na perspectiva adolescente. **Estudos e pesquisas em Psicologia**, v. 19, n. 3, p. 644-664, 2019.

GIL, Antonio Carlos *et al.* **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GRIFFA, Maria Cristina; MORENO, José Eduardo. **Chaves para a psicologia do desenvolvimento**. Paulinas, 2004.

IOTTI, Paulo. Da Homossexualidade à Homoafetividade. Dos Gregos à Contemporaneidade. **Revista Direito Civil**, v. 3, n. 1, p. 83-107, 2021.

LANGA, Ercílio Neves Brandão. A HOMOSSEXUALIDADE NO CONTINENTE AFRICANO. **Cadernos de África Contemporânea**, v. 1, n. 2, p. 52-72, 2018.

LEITE, Alexandra Ribeiro. Homossexualidade e envelhecimento: **a amizade como “modo de vida” homossexual**, 2022.

LEVANDOWSKI, Mateus Luz et al. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, 2021.

LISBÔA, Carin Otilia Kaefer; DE AGUIAR, Laurem Janine Pereira; BELLINI, Maria Isabel Barros. FAMÍLIA, FAMILISMO E A (DES) RESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO, 2019.

MEDEIROS, Taciany Karyn Ramos. O vínculo Afetivo no Abrigamento de Crianças. **Pretextos-Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 5, n. 9, p. 541-561, 2020.

MOREIRA, B. R.; FOLMER, V. Educação Sexual na Escola: **construção e aplicação de material de apoio**. **Revista Experiência em Ensino de Ciências**, v. 6, p.151- 160, 2011.

OLIC, Tatiana Bacic et al. Família acolhedora : **contribuições de Winnicott sobre a importância do ambiente familiar para o desenvolvimento infantil**, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org> Acesso em: 8 de junho de 2023.

PALACIOS, Jesús. O que é a adolescência. **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**, 1995, 1: 263-272.

PIATO, Raiane Straiotto; DAS NEVES ALVES, Rozilda; DE MARTINS, Sheila Regina Camargo. Conceito de família contemporânea: uma revisão bibliográfica dos anos 2006-2010. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 22, n. 47, p. 41-56, 2013.

SANTOS, Nadyne Pastoriza dos et al. Relações familiares da rede social de jovens homossexuais masculinos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, 2020.

SOARES, Ana Luísa Silva et al. O papel da mulher ao longo da história: **influências no conceito de família bem como nas relações de parentesco**, 2021.

SOARES, douglas verbicaro. a discriminação à homossexualidade na história do totalitarismo nazista: os triângulos rosas esquecidos dos campos de concentração e trabalhos forçados. **Revista Pensamento Jurídico**, v. 14, n. 3, 2020.

TANIZAKA, Hugo et al. ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E DIVERSIDADE: CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO-ESCOLA PARA A PROMOÇÃO DE SAÚDE AO PÚBLICO LGBTI+. **Diversidade e Educação**, v. 7, n. 1, p. 376-395, 2019.

TIRADENTES, Adrielly Francine Rocha. **Direito, Religião e Orientação Sexual: Os paradoxos ao reconhecimento da família homoafetiva**. Editora Dialética, 2020.

TEODORO, Cristina. Violência sexual na infância: gênero, raça e classe em perspectiva interseccional. **Zero-a-Seis**, v. 24, n. Especial, p. 1582-1598, 2022.

UCHÔA, rayanny clares. **COMPORTAMENTO SUÍCIDA NA POPULAÇÃO LGBTI+: uma análise de prontuários no ambulatório de prevenção ao suicídio**. Monografia (Graduação em Psicologia) - Faculdade Vale do Salgado, Ceará, p.44, 2018.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. **Manual da homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por casais homoafetivos**. GEN, Grupo Editorial Nacional, Editora Método, 2008.

VILASBOAS, Luana Cavalcante. O novo conceito de família e sua desbiologização no direito brasileiro. **Revista Artigos. Com**, v. 13, p. e2864-e2864, 2020.